

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI 60 /2017.

Suprima-se o paragrafo único do artigo 4º da Lei nº 2325, de 2005, alterado pelo artigo 2º do PL 60/2017.

Unai, 2 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PHS

Justificativa:

A presente emenda justifica-se para segurar o mesmo tratamento as pessoas ou entidades que iriam indicar nome para receber a comenda de santo Antônio do Boqueirão, no mais a romaria existe a mais de 267 anos, enquanto a prefeitura é mera cobradora das festividades.

Unai, 2 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PHS